



PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

82.216-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte

OBRA:

SERVIÇO DE REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 10-2023 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

25,92%

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - SINAPI

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID.			
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					M
TIPO DO ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
INSUMO	981	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHA M		1,2434000	3,49	4,33
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHA M, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM UN		0,0094000	3,74	0,03
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390000	19,93	0,77
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390000	24,72	0,96
TOTAL =						6,09

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID.			
97810	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020					UN
TIPO DO ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
INSUMO	12295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	1,0000000	2,30	2,30
INSUMO	38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1,0000000	6,25	6,25
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0690000	19,93	1,37
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1655000	24,72	4,09
TOTAL =						14,01

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID.			
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021					M2
TIPO DO ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
INSUMO	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0140000	20,29	0,28
INSUMO	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,1403000	38,14	5,35
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3805000	25,68	9,77
TOTAL =						15,4



PROponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE**

CNPJ Nº: **10.462.264/0001-47**

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): **RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE**

CEP Nº: **62.216-000**



OBRA: **SERVIÇO DE REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SEUS ANEXOS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE**

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): **IPAPORANGA - CE**

TABELA DE REFERÊNCIA: **SEINFRA 28.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI.10-2023 - COM DESONERAÇÃO**

BD: **26.92%** DATA: **segunda-feira, 4 de dezembro de 2023** ENCARGOS SOCIAIS: **83,85% 83,85%**

ORÇAMENTO DESCRITIVO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			TOTAL
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES									274,82
1.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
1.1.1	SEINFRA	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	11,75	16,70	21,03	247,10	
1.1.2	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVE	UN	2,00	11,05	13,91	27,82	
									8.803,99
2.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS									
ESQUADRIAS DE MADEIRA									
2.1			PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.1	UN	1,00	958,90	1.207,45	1.207,45	
2.1.1	SEINFRA	C1986	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.1	UN	1,00	1.002,81	1.262,74	1.262,74	
2.1.2	SEINFRA	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.1	UN	1,00	1.052,89	1.325,80	1.325,80	
2.1.3	SEINFRA	C1988	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.1	UN	1,00	1.052,89	1.325,80	1.325,80	
ESQUADRIAS METÁLICAS									
2.2			JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDA	M2	6,71	486,07	612,06	4.106,92	
2.2.1	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDA	M2	6,71	486,07	612,06	4.106,92	
OUTROS ELEMENTOS									
2.3			FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	3,00	153,50	193,29	579,87	
2.3.1	SEINFRA	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	3,00	153,50	193,29	579,87	
2.3.2	SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPL	UN	3,00	85,03	107,07	321,21	
									11.490,73
3.0 COBERTURA									
3.1	SEINFRA	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	135,87	51,14	64,40	8.750,03	
3.2	SEINFRA	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	28,16	30,10	37,90	1.067,26	
3.3	SEINFRA	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	94,92	14,00	17,63	1.673,44	
									8.964,60
4.0 REVESTIMENTOS									
4.1 PAREDES									
4.1.1	SEINFRA	C3409	REBOCÓ C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR	M2	181,58	39,21	49,37	8.964,60	
									8.157,31
5.0 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS									
5.1 TUBOS E CONEXÕES EM PVC									
5.1.1	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU	M	10,00	21,03	26,48	264,80	
5.1.2	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU	M	8,00	29,59	37,26	298,08	
5.1.3	SINAPI	89508	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO	M	5,00	15,62	19,67	98,35	
5.1.4	SINAPI	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO	M	6,00	21,18	26,67	160,02	
5.1.5	SINAPI	89576	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO	M	5,00	25,83	32,53	162,65	
5.1.6	SEINFRA	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INQ	M	15,00	80,54	101,42	1.521,30	
REGISTRO DE VALVULAS									
5.2			REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	2,00	110,80	139,52	279,04	
5.2.1	SEINFRA	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	2,00	110,80	139,52	279,04	
5.2.2	SEINFRA	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	1,00	167,26	210,61	210,61	
5.2.3	SEINFRA	C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	UN	2,00	108,51	136,64	273,28	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROPOSTANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE**

CNPJ Nº: **10.482.364/0001-47**

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): **RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE**

CEP Nº: **62.215-000**



OBRA: **SERVIÇO DE REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SEUS ANEXOS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE**

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): **IPAPORANGA - CE**

TABELA DE REFERÊNCIA: **SEINFRA 28.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 10-2023 - COM DESONERAÇÃO**

BDI: **28,92%** DATA: **segunda-feira, 4 de dezembro de 2023** ENCARGOS SOCIAIS: **83,86% 83,86%**

ORÇAMENTO DESCRITIVO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			TOTAL
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	
5.3			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						
5.3.1	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA	UN	2,00	523,26	658,91	1.317,82	
5.3.2	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, P	UN	1,00	453,75	571,36	571,36	
									7.767,06
6.0			INSTALAÇÕES ELETRICAS						
6.1			ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES						
6.1.1	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	100,00	18,82	23,70	2.370,00	
6.1.2	SINAPI	93008	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10,00	17,12	21,56	215,60	
6.2			QUADROS / CAIXAS						
6.2.1	SEINFRA	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00	214,51	270,11	270,11	
6.2.2	SEINFRA	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	314,31	395,78	395,78	
6.3			FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS						
6.3.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	300,00	3,92	4,94	1.482,00	
6.3.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200,00	6,09	7,67	1.534,00	
6.4			BASES, CHAVES E DISJUNTORES						
6.4.1	SINAPI	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00	14,57	18,35	55,05	
6.4.2	SEINFRA	C1101	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	1,00	31,58	39,77	39,77	
6.5			TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS						
6.5.1	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	41,71	52,52	105,04	
6.5.2	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10,00	33,04	41,60	416,00	
6.5.3	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00	29,70	37,40	299,20	
6.5.4	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	30,90	38,91	77,82	
6.5.5	SEINFRA	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	11,00	17,52	22,06	242,66	
6.6			LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS						
6.6.1	SEINFRA	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	13,00	16,13	20,31	264,03	
									25.503,54
7.0			PINTURA						
7.1	SEINFRA	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	1.763,63	11,40	14,35	25.308,09	
7.2	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	10,08	15,40	19,39	195,45	
									1.721,28
8.0			SERVIÇOS DIVERSOS						
8.1	SEINFRA	C3447	LIMEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	989,24	1,38	1,74	1.721,28	
TOTAL GERAL C/BDI =									69.683,44

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE: **SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS.**
R\$ 69.683,44



PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ N^o:

10.462.364/0001-47

ENDERE O (RUA/BAIRRO/MUNIC PIO/UF):

RUA FRANKLIN JOS  VIEIRA, N^o 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CECEP N^o:

62.215-000

OBRA:

SERVI O DE REFORMA, CONSERTO, MANUTEN O E AMPLIA O DE TODAS AS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCA O E SEUS ANEXOS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNIC PIO DE IPAPORANGA-CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNIC PIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFER NCIA:

SEINFRA 27.1 - COM DESONERA O / SINAPI 01-2021 - COM DESONERA O

BDI:

DATA:

25,92% QUINTA FEIRA, 25 DE MAR O DE 2021



MEM RIA DE C LCULO - SEC. DE EDUCA O

SERVI OS PRELIMINARES

RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES

	Largura (m)	x	Altura (m)	=	�rea (m ²)	x	Quant. (unid.)	�rea Total (m ²)	OBS
	0,70	x	2,10	=	1,47	x	1,00	1,47	
	0,80	x	2,10	=	1,68	x	1,00	1,68	
	0,90	x	2,10	=	1,89	x	1,00	1,89	
	0,50	x	0,50	=	0,25	x	1,00	0,25	
	0,60	x	0,60	=	0,36	x	1,00	0,36	
	1,60	x	1,00	=	1,60	x	1,00	1,60	
	1,00	x	1,00	=	1,00	x	1,00	1,00	
	2,00	x	1,00	=	2,00	x	1,00	2,00	
	1,50	x	1,00	=	1,50	x	1,00	1,50	
					Total			= 11,75	

REMO O DE LOU AS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

	Quant. (unid.)	OBS
	2,00	
	Total = 2,00	

ESQUADRIAS E FERRAGENS

ESQUADRIAS DE MADEIRA

PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m

	Largura (m)	x	Altura (m)	=	�rea (m ²)	x	Quant. (unid.)	�rea Total (m ²)	OBS
	0,70	x	2,10	=	1,47	x	1,00	1,47	
					Total = 1,00			1,47	

PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m

	Largura (m)	x	Altura (m)	=	�rea (m ²)	x	Quant. (unid.)	�rea Total (m ²)	OBS
	0,80	x	2,10	=	1,68	x	1,00	1,68	
					Total = 1,00			1,68	

PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m

	Largura (m)	x	Altura (m)	=	�rea (m ²)	x	Quant. (unid.)	�rea Total (m ²)	OBS
	0,90	x	2,10	=	1,89	x	1,00	1,89	
					Total = 1,00			1,89	

ESQUADRIAS MET LICAS



PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ N^o:

10.462.364/0001-47

ENDERE O (RUA/BAIRRO/MUNIC PIO/UF):

RUA FRANKLIN JOS  VIEIRA, N^o 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP N^o:

62.215-000

OBRA:

SERVICO DE REFORMA, CONSERTO, MANUTEN O E AMPLIA O DE TODAS AS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAC O E SEUS ANEXOS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNIC PIO DE IPAPORANGA-CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNIC PIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFER NCIA:

SEINFRA 27.1 - COM DESONERA O / SINAPI 01-2021 - COM DESONERA O

BDI:

DATA:

25,92%

QUINTA FEIRA, 25 DE MAR O DE 2021



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA



ADMINISTRA O *Ipaporanga Mais Forte*

MEMORIA DE CALCULO - SEC. DE EDUCAC O

JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAC O. AF_12/2019

	Largura (m)	x	Altura (m)	=	�rea (m ²)	x	Quant. (unid.)	�rea Total (m ²)	OBS
	0,50	x	0,50	=	0,25	x	1,00	0,25	
	0,60	x	0,60	=	0,36	x	1,00	0,36	
	1,60	x	1,00	=	1,60	x	1,00	1,60	
	1,00	x	1,00	=	1,00	x	1,00	1,00	
	2,00	x	1,00	=	2,00	x	1,00	2,00	
	1,50	x	1,00	=	1,50	x	1,00	1,50	
					Total	=	6,00	6,71	

OUTROS ELEMENTOS

FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA

	Quant. (unid.)	OBS
	3,00	
Total	= 3,00	

FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADR O POPULAR, COM EXECUC O DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAC O AF_12/2019

	Quant. (unid.)	OBS
	3,00	
Total	= 3,00	

COBERTURA

RETELHAMENTO C/ TELHA CER MICA ATE 20% NOVA

	Largura (m)	x	Comp (m)	=	�rea (m ²)	Observa�es
	19,30	x	28,16	=	543,49	retelhamento de 25% do telhado todo
					Total = 543,49	
					Total (25%) = 135,87	

CUMEEIRA TELHA CER MICA, EMBO ADA

	Extens. (m)	OBS
	28,16	
Total	= 28,16	

BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL

	Extens. (m)	OBS
	94,92	
Total	= 94,92	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

SERVIÇO DE REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SEUS ANEXOS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 01-2021 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

25,92%

QUINTA FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021



MEMÓRIA DE CÁLCULO - SEC. DE EDUCAÇÃO

REVESTIMENTOS

PAREDES

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4

	Altura Média (m)	x	Comprim (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	Área Total (m²)	OBS
	0,50	x	11,18	=	5,59	x	1,00	5,59	
	0,50	x	12,14	=	6,07	x	1,00	6,07	
	0,50	x	15,40	=	7,70	x	1,00	7,70	
	0,50	x	11,00	=	5,50	x	1,00	5,50	
	0,50	x	9,14	=	4,57	x	1,00	4,57	
	0,50	x	23,24	=	11,62	x	1,00	11,62	
	0,50	x	22,80	=	11,40	x	1,00	11,40	
	0,50	x	8,40	=	4,20	x	1,00	4,20	
	0,50	x	9,00	=	4,50	x	2,00	9,00	
	0,50	x	12,94	=	6,47	x	1,00	6,47	
	0,50	x	8,50	=	4,25	x	1,00	4,25	
	0,50	x	12,50	=	6,25	x	1,00	6,25	
	0,50	x	14,90	=	7,45	x	1,00	7,45	
	0,50	x	17,32	=	8,66	x	1,00	8,66	
	0,50	x	17,60	=	8,80	x	1,00	8,80	
	0,50	x	26,02	=	13,01	x	1,00	13,01	
	0,50	x	9,60	=	4,80	x	1,00	4,80	
	0,50	x	14,52	=	7,26	x	1,00	7,26	
	0,50	x	10,20	=	5,10	x	2,00	10,20	
	0,50	x	14,80	=	7,40	x	1,00	7,40	
	0,50	x	16,92	=	8,46	x	1,00	8,46	
	0,50	x	14,52	=	7,26	x	1,00	7,26	
	0,50	x	8,70	=	4,35	x	1,00	4,35	
	0,50	x	10,02	=	5,01	x	1,00	5,01	
	0,50	x	12,60	=	6,30	x	1,00	6,30	
							Total	= 181,58	

INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

	Extens. (m)	Observações
	10,00	
	Total = 10,00	

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

	Extens. (m)	Observações
	8,00	
	Total = 8,00	



PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

SERVIÇO DE REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SEUS ANEXOS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.3 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 01-2021 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

25,92% QUINTA FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021



MEMÓRIA DE CÁLCULO - SEC. DE EDUCAÇÃO

TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

	Extens. (m)	Observações
	5,00	
Total =	5,00	

TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

	Extens. (m)	Observações
	6,00	
Total =	6,00	

TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022

	Extens. (m)	Observações
	5,00	
Total =	5,00	

TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES

	Extens. (m)	Observações
	15,00	
Total =	15,00	

REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")

	Quant (unid)	Observações
	2,00	
Total =	2,00	

REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")

	Quant (unid)	Observações
	1,00	
Total =	1,00	

REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")

	Quant (unid)	Observações
	2,00	
Total =	2,00	

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

	Quant (unid)	Observações
	2,00	
Total =	2,00	

ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

	Quant (unid)	Observações
	1,00	



PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.452.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

82.215-000

OBRA:

SERVIÇO DE REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SEUS ANEXOS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 01-2021 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

25,92% QUINTA FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SEC. DE EDUCAÇÃO

Total = 1,00

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

	Extens. (m)	Observações
1	100,00	
Total =	100,00	

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

	Extens. (m)	Observações
1	10,00	
Total =	10,00	

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO

	Quant. (unid)	Observações
1	1,00	
Total =	1,00	

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO

	Quant. (unid)	Observações
1	1,00	
Total =	1,00	

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

	Extens. (m)	Observações
1	300,00	
Total =	300,00	

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

	Extens. (m)	Observações
1	200,00	
Total =	200,00	

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

	Quant. (unid)	Observações
1	3,00	
Total =	3,00	

DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A

	Quant. (unid)	Observações
1	1,00	
Total =	1,00	



PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSE VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

SERVIÇO DE REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SEUS ANEXOS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 01-2021 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

25,92% QUINTA FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SEC. DE EDUCAÇÃO

TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

	Quant. (unid)	Observações
	2,00	
Total =	2,00	

TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

	Quant. (unid)	Observações
	10,00	
Total =	10,00	

TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

	Quant. (unid)	Observações
	8,00	
Total =	8,00	

INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V

	Quant. (unid)	Observações
	2,00	
Total =	2,00	

INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V

	Quant. (unid)	Observações
	11,00	
Total =	11,00	

LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)

	Quant. (unid)	Observações
	13,00	
Total =	13,00	

PINTURA

PINTURA HIDRACOR

	Perim. (m)	x	Alt. Média (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	Área Total de Pintura (m²)	OBS
	11,18	x	2,90	=	32,42	x	1,00	32,42	
	12,14	x	2,90	=	35,21	x	1,00	35,21	
	15,40	x	2,90	=	44,66	x	1,00	44,66	
	11,00	x	2,90	=	31,90	x	1,00	31,90	
	9,14	x	2,90	=	26,51	x	1,00	26,51	
	23,24	x	2,90	=	67,40	x	1,00	67,40	
	22,80	x	2,90	=	66,12	x	1,00	66,12	



PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ N^o:

10.462.364/0001-47

Endere o (RUA/BAIRRO/MUNIC PIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSE VIEIRA, N^o 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP N^o:

62.215-000

OBRA:

SERVIC O DE REFORMA, CONSERTO, MANUTEN O E AMPLIA O DE TODAS AS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCA O E SEUS ANEXOS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNIC PIO DE IPAPORANGA-CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNIC PIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFER NCIA:

SEINFRA 27.1 - COM DESONERA O / SINAPI 01-2021 - COM DESONERA O

BDI:

DATA:

25,92% QUINTA FEIRA, 25 DE MAR O DE 2021



MEM RIA DE CALCULO - SEC. DE EDUCA O

	8,40	x	2,90	=	24,36	x	1,00	=	24,36	
	9,00	x	2,90	=	26,10	x	2,00	=	52,20	
	12,94	x	2,90	=	37,53	x	1,00	=	37,53	
	8,50	x	2,90	=	24,65	x	1,00	=	24,65	
	12,50	x	2,90	=	36,25	x	1,00	=	36,25	
	14,90	x	2,90	=	43,21	x	1,00	=	43,21	
	17,32	x	2,90	=	50,23	x	1,00	=	50,23	
	17,60	x	2,90	=	51,04	x	1,00	=	51,04	
	26,02	x	2,90	=	75,46	x	1,00	=	75,46	
	9,80	x	2,90	=	27,84	x	1,00	=	27,84	
	14,52	x	2,90	=	42,11	x	1,00	=	42,11	
	10,20	x	2,90	=	29,58	x	2,00	=	59,16	
	14,80	x	2,90	=	42,92	x	1,00	=	42,92	
	16,92	x	2,90	=	49,07	x	1,00	=	49,07	
	14,52	x	2,90	=	42,11	x	1,00	=	42,11	
	8,70	x	2,90	=	25,23	x	1,00	=	25,23	
	10,02	x	2,90	=	29,06	x	1,00	=	29,06	
	12,60	x	2,90	=	36,54	x	1,00	=	36,54	
	244,98	x	2,90	=	710,44	x	1,00	=	710,44	externa
					Total			=	1.763,63	

PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINT TICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEM OS. AF_01/2021

	Largura (m)	x	Alt. (m)	=	�rea (m ²)	x	Quant. (unid.)	x	Faces (unid.)	=	�rea Total de Pintura (m ²)	Observa�es
	0,70	x	2,10	=	1,47	x	1,00	x	2,00	=	2,94	
	0,80	x	2,10	=	1,68	x	1,00	x	2,00	=	3,36	
	0,90	x	2,10	=	1,89	x	1,00	x	2,00	=	3,78	
									Total	=	10,08	

LIMPEZA FINAL

LIMPEZA DE PISO EM  REA URBANIZADA

	�rea Total (m ²)	OBS
	989,24	
	Total = 989,24	



PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE
CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47
ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE
CEP Nº:
62.215-000
OBRA:
SERVIÇO DE REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SE
LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
IPAPORANGA - CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 28.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 102023 - COM DESONERAÇÃO
BDI: DATA:
25,92% segunda-feira, 4 de dezembro de 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - SEINFRA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.
--------	-----------	-------

C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES - M2		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2301	PEDREIRO	H	0,0800	24,1600	1,9328
I2543	SERVEANTE	H	0,8000	18,4600	14,7680
				Total:	16,7008
				Total Simples:	16,70
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	16,70

C1987 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m - UN		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	3,7500	19,1000	71,6250
I0498	CARPINTEIRO	H	3,7500	24,1600	90,6000
I2301	PEDREIRO	H	1,4000	24,1600	33,8240
I2543	SERVEANTE	H	1,4000	18,4600	25,8440
				Total:	221,8930
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0106	83,5800	0,8859
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	UN	1,0000	227,9000	227,9000
I0441	CAL HIDRATADA	KG	1,7200	0,9600	1,6512
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,7200	0,7100	1,2212
I1031	DOBRAÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	UN	3,0000	20,8600	62,5800
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,0000	58,6900	58,6900
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	UN	2,0000	71,2000	142,4000
				Total:	780,9183
				Total Simples:	1.002,81
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	1.002,81

C1360 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA - UN		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,0000	19,1000	38,2000
I0498	CARPINTEIRO	H	2,0000	24,1600	48,3200
				Total:	86,5200
MATERIAIS					
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,0000	66,9800	66,9800
				Total:	66,9800
				Total Simples:	153,50
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	153,50

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte

OBRA:

SERVIÇO DE REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 102023 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

25,92%

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - SEINFRA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.			
C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA - M2					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,1000	24,1600	26,5760
I2543	SERVENTE	H	1,1000	18,4600	20,3060
				Total:	46,8820
MATERIAIS					
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6,0000	0,7100	4,2600
				Total:	4,2600
				Total Simples:	51,14
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	51,14
C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA - M					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,5000	24,1900	12,0950
I2543	SERVENTE	H	0,5000	18,4600	9,2300
				Total:	21,3100
MATERIAIS					
I0926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	UN	3,0000	2,5600	7,6800
				Total:	7,6800
SERVIÇOS					
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	M3	0,0020	556,7733	1,1135
				Total:	1,1135
				Total Simples:	30,10
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	30,10
C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL - M					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,3000	24,1600	7,2480
I2543	SERVENTE	H	0,3200	18,4600	5,9072
				Total:	13,1552
MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0025	119,5800	0,2990
I0441	CAL HIDRATADA	KG	0,3240	0,9600	0,3110
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,3240	0,7100	0,2300
				Total:	0,8400
				Total Simples:	14,00
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	14,00
C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - M2					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,6000	24,1600	14,4960
I2543	SERVENTE	H	0,6000	18,4600	11,0760



PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

SERVIÇO DE REFORMA, CONERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 102023 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

25,92%

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - SEINFRA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.		
			Total:	25,5720
SERVIÇOS				
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPEN. TRAÇO 1:4	M3	0,0250	545,3833
			Total:	13,6346
			Total Simples:	39,21
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	39,21
C4760 - TUBO PVC SERIE REFORÇADA PE ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES				
- M				
MAO DE OBRA				
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6000	19,1000
12320	ENCANADOR	H	0,6000	23,4800
			Total:	25,5480
MATERIAIS				
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0074	63,3600
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0113	61,0200
16205	TUBO PVC ESGOTO SERIE R JEI DN 100	M	1,1000	46,9400
			Total:	54,9924
			Total Simples:	80,54
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	80,54
C2159 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") - UN				
MAO DE OBRA				
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,8500	19,1000
12320	ENCANADOR	H	0,8500	23,4800
			Total:	36,1930
MATERIAIS				
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,5000	0,3600
11800	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4")	UN	1,0000	74,0700
			Total:	74,6100
			Total Simples:	110,80
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
C2161 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2") - UN				
MAO DE OBRA				
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,8500	19,1000
12320	ENCANADOR	H	0,8500	23,4800
			Total:	36,1930
MATERIAIS				
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	2,2600	0,3600
11802	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2")	UN	1,0000	130,2500
			Total:	131,0636
			Total Simples:	167,28
			Encargos Sociais:	INCLUSO



PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

SERVIÇO DE REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 102023 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

25,92%

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - SEINFRA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor BDI:	0,00	
			Valor Geral:	167,26	
C2170 - REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA D=25MM (1") - UN					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6100	19,1000	11,6510
12320	ENCANADOR	H	0,6100	23,4800	14,3228
				Total:	25,9738
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,2000	0,3600	0,4320
12593	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1")	UN	1,0000	82,1000	82,1000
				Total:	82,5320
				Total Simples:	108,51
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	108,51
C3018 - PIA DE AÇO INOX (2.20x0.60)in C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS - UN					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,5000	19,1000	66,8500
12320	ENCANADOR	H	3,5000	23,4800	82,1800
12391	PEDREIRO	H	2,5000	24,1800	60,4000
12543	SERVENTE	H	2,5000	18,4800	46,1500
				Total:	255,5800
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0300	119,5800	3,5874
10169	AÇO CA-60	KG	1,1400	7,5900	8,6526
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	16,3800	0,7100	11,6298
11605	PEDRISCO	M3	0,0400	100,5000	4,0200
11663	SIFÃO CROMADO 2"	UN	1,0000	209,3700	209,3700
12264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	UN	1,0000	56,2000	56,2000
12344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	UN	1,4000	9,1000	12,7400
12490	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 2.20x0.60 - C18/A304	UN	1,0000	547,9900	547,9900
12503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4". CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	UN	1,0000	47,4900	47,4900
				Total:	901,6798
				Total Simples:	1.157,26
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	1.157,26
C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) - UN					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12320	ENCANADOR	H	0,2500	23,4800	5,8700
				Total:	5,8700
MATERIAIS					
10796	CHUVEIRO PLÁSTICO	UN	1,0000	7,2200	7,2200
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,3500	0,3600	0,1260
				Total:	7,3460
				Total Simples:	13,22



PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ N^o:

10.462.364/0001-47

ENDERE O (RUA/BAIRRO/MUNIC PIO/UF):

RUA FRANKLIN JOS  VIEIRA, N^o 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP N^o:

62.215-000

OBRA:

SERVICO DE REFORMA, CONSERTO, MANUTEN O E AMPLIA O DE TODAS AS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCA O E S

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNIC PIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFER NCIA:

SEINFRA 28.1 - COM DESONERA O / SINAPI 102023 - COM DESONERA O

BDI:

25,92%

DATA:

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



ADMINISTRA O
Ipaporanga Mais Forte

COMPOSI O DE PRE OS - SEINFRA

CODIGO	DESCRI�O	UNID.
Encargos Sociais: INCLUSO		
Valor BDI: 0,00		
Valor Geral: 13,22		

C2090 - QUADRO P/ MEDI O EM POSTE DE CONCRETO - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Pre�o	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,8000	19,1000	91,6800
12312 ELETRICISTA	H	4,8000	24,1500	115,9200
Total:				207,6000

MATERIAIS

10126 ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,0000	1,1500	3,4500
10285 BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,0000	1,3500	4,0500
10338 CABO COBRE NU 25MM2	M	2,0000	23,7100	47,4200
10355 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1,0000	9,3300	9,3300
10436 CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN	1,0000	89,8800	89,8800
10551 CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN	1,0000	444,0700	444,0700
10841 CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,0000	2,8300	2,8300
11071 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M	1,5000	3,6700	5,5050
11243 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1,0000	131,8700	131,8700
11720 POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESIST�NCIA NOMIAL 300KG, H= 6,00M, PESO APROXIMADO 708KG	UN	1,0000	790,0000	790,0000

Total: 1.528,4050

Total Simples: 1.736,01

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 1.736,01

C2077 - QUADRO DE DISTRIBUI O DE LUZ EMBUTIR AT  6 DIVIS ES, C/BARRAMENTO - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Pre�o	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2000	19,1000	22,9200
12312 ELETRICISTA	H	1,2000	24,1500	28,9800
Total:				51,9000

MATERIAIS

10193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENS�O	UN	1,0000	41,3200	41,3200
10194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENS�O	UN	1,0000	40,8500	40,8500
10195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENS�O	UN	1,0000	33,6000	33,6000
12412 QUADRO DE DISTRIBUI�O PARA 6 CIRCUITOS	UN	1,0000	47,0400	47,0400
Total:				162,8100

Total Simples: 214,51

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 214,51

C2067 - QUADRO DE DISTRIBUI O DE LUZ EMBUTIR AT  12 DIVIS ES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Pre�o	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,0000	19,1000	38,2000
12312 ELETRICISTA	H	2,0000	24,1500	48,3000
Total:				86,5000

MATERIAIS



PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

SERVIÇO DE REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 102023 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

25,92%

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - SEINFRA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.			
10193	BARRAMENTO NEUTRO PV BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	41,3200	41,3200
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL PV BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	40,6500	40,6500
10195	BARRAMENTO TERRA PV BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	33,6000	33,6000
11754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	UN	1,0000	112,2400	112,2400
				Total:	227,8100
				Total Simples:	314,31
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	314,31

C1101 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	19,1000	5,7300	
12312 ELETRICISTA	H	0,3000	24,1500	7,2450	
				Total:	12,9750

MATERIAIS

10969 DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	UN	1,0000	18,6000	18,6000	
				Total:	18,6000
				Total Simples:	31,58
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	31,58

C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3700	19,1000	7,0670	
12312 ELETRICISTA	H	0,3700	24,1500	8,9355	
				Total:	16,0025

MATERIAIS

11263 INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UN	1,0000	14,9000	14,9000	
				Total:	14,9000
				Total Simples:	30,90
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	30,90

C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	19,1000	4,0110	
12312 ELETRICISTA	H	0,2100	24,1500	5,0715	
				Total:	9,0825

MATERIAIS

11255 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,0000	8,4400	8,4400	
				Total:	8,4400
				Total Simples:	17,52
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	17,52



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.354/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

Obra:

SERVIÇO DE REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

Tabela de Referência:

SEINFRA 28.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 102023 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

25,92%

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - SEINFRA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.				
C2896 - PINTURA HIDRACOR - M2						
MAO DE OBRA			Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12395	PINTOR	H	0,3300	24,1600	7,9728	
12543	SERVEnte	H	0,1500	18,4600	2,7690	
					Total:	10,7418
MATERIAIS						
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2000	0,7000	0,1400	
12353	HIDRACOR	KG	0,3500	1,4700	0,5145	
					Total:	0,6545
					Total Simples:	11,40
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	11,40
C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL - M2						
MAO DE OBRA			Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12395	PINTOR	H	0,2000	24,1600	4,8320	
					Total:	4,8320
MATERIAIS						
12496	SUPERCAL	KG	0,3000	1,4700	0,4410	
					Total:	0,4410
					Total Simples:	5,27
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	5,27
C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2						
MAO DE OBRA			Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVEnte	H	0,0750	18,4600	1,3845	
					Total:	1,3845
					Total Simples:	1,38
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	1,38



PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

82.215-000

GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGAADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte

OBRA:

SERVIÇO DE REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 102023 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

25,92%

DATA:

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - SINAPI

CODIGO		DESCRIÇÃO					UNID.
97631		DEMOIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023					M2
TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1151000	24,45	2,81	
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3872000	18,62	7,20	
TOTAL =						10,01	
97663		REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023					UN
TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1448000	23,71	3,43	
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4096000	18,62	7,62	
TOTAL =						11,05	
91341		PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					M2
TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PA 310ML		0,8829000	39,56	34,92	
INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM Aço UN		4,8166000	0,92	4,43	
INSUMO	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA M		6,8504000	39,59	271,20	
INSUMO	39025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZA UN		0,5473000	1.019,31	557,86	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826000	24,45	9,35	
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1910000	18,62	3,55	
TOTAL =						881,31	
91307		FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					UN
TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
INSUMO	3090	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM Aço INOX (MAQUINA, TE CJ		1,0000000	59,98	59,98	
COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7670000	23,35	17,90	
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3840000	18,62	7,15	
TOTAL =						85,03	
87635		EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014					M2
TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	M3	0,0376000	614,26	23,09	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3200000	24,45	7,82	
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1180000	18,62	2,19	
TOTAL =						33,1	
87273		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X46 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE					M2
TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL	M2	1,0798000	27,70	29,91	
INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE A C I PARA CERAMICAS	KG	6,8500000	1,13	7,74	
INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,2220000	6,63	1,47	
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6970000	24,33	16,95	



PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

82.215-000

OBRA:

SERVIÇO DE REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 102023 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

25,92%

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023

GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGAADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - SINAPI

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.			
COMPOSICAO 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3138000	18,62	5,84
TOTAL =					61,91

TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE					M2
INSUMO	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMA M2	M2	1,0616000	26,90	28,55
INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	9,1325000	1,13	10,31
INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,2410000	6,63	1,59
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4739000	24,33	11,52
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1610000	18,62	2,99
TOTAL =						64,96

TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					M
INSUMO	9868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493000	4,44	4,65
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0886000	1,88	0,16
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS C/H	H	0,3800000	19,01	7,22
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR/H	H	0,3800000	23,71	9,00
TOTAL =						0

TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					M
INSUMO	9869	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493000	9,58	10,05
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,1056000	1,88	0,19
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS C/H	H	0,4530000	19,01	8,61
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR/H	H	0,4530000	23,71	10,74
TOTAL =						29,69

TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
89508	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022					M
INSUMO	20067	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIA M	M	1,0353000	8,98	9,29
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0082000	1,88	0,01
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS C/H	H	0,1483000	19,01	2,81
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR/H	H	0,1483000	23,71	3,51
TOTAL =						15,62

TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022					M
INSUMO	20068	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIA M	M	1,0353000	12,64	13,08
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0105000	1,88	0,01
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS C/H	H	0,1897000	19,01	3,60
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR/H	H	0,1897000	23,71	4,49



PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSE VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

SERVIÇO DE REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 102023 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

25,92%

DATA:

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO Ipaporanga Mais Forte

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - SINAPI

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.
	TOTAL =	21,18

TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
INSUMO	9839	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIA M	M	1,0353000	22,93	23,73
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0270000	1,88	0,05
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS CC H		0,0482000	19,01	0,91
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENT/H		0,0482000	23,71	1,14
TOTAL =						25,83

TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
INSUMO	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA ! UN	UN	2,0000000	30,86	61,72
INSUMO	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO ! UN	UN	1,0000000	12,42	12,42
INSUMO	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOI UN	UN	1,0000000	410,20	410,20
INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881000	139,75	12,31
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENT/H		0,7791000	23,71	18,47
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384000	18,62	8,16
TOTAL =						523,28

TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
COMPOSICAO	86879	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM UN	UN	1,0000000	9,91	9,91
COMPOSICAO	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN	UN	1,0000000	13,07	13,07
COMPOSICAO	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E I UN	UN	1,0000000	10,90	10,90
COMPOSICAO	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPL UN	UN	1,0000000	351,96	351,96
COMPOSICAO	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" DU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO PO UN	UN	1,0000000	67,91	67,91
TOTAL =						453,75

TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
INSUMO	2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,1000000	2,53	2,78
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	19,93	1,81
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	24,72	2,24
COMPOSICAO	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA I M	M	1,0000000	11,99	11,99
TOTAL =						18,82

TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
INSUMO	2680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	M	1,1000000	11,02	12,12

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**PROponente:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

82.215-000

Obra:

SERVIÇO DE REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 102023 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

25,92%

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - SINAPI

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.
COMPOSICAO 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H 0,1122000 19,93 2,23
COMPOSICAO 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H 0,1122000 24,72 2,77
TOTAL =		17,12

TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
INSUMO	1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHA/M		1,2434000	2,10	2,61
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM UN		0,0094000	3,74	0,03
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290000	19,93	0,57
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290000	24,72	0,71
TOTAL =						3,92

TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
INSUMO	981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHA/M		1,2434000	3,49	4,33
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM UN		0,0094000	3,74	0,03
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390000	19,93	0,77
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390000	24,72	0,96
TOTAL =						6,09



PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.384/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.216-000

OBRA:

SERVIÇO DE REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 102023 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

25,92%

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - SINAPI

CODIGO	DESCRIÇÃO					UNID.
101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					UN
TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 I UN	1,0000000	1,19	1,19	1,19
INSUMO	2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 24 UN	1,0000000	10,43	10,43	10,43
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663000	19,93	1,32
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663000	24,72	1,63
TOTAL =						14,57

CODIGO	DESCRIÇÃO					UNID.
91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					UN
TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
COMPOSICAO	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DC UN	1,0000000	10,48	10,48	10,48
COMPOSICAO	91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM UN	1,0000000	31,23	31,23	31,23
TOTAL =						41,71

CODIGO	DESCRIÇÃO					UNID.
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					UN
TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
COMPOSICAO	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DC UN	1,0000000	10,48	10,48	10,48
COMPOSICAO	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM UN	1,0000000	22,56	22,56	22,56
TOTAL =						33,04

CODIGO	DESCRIÇÃO					UNID.
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					UN
TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
COMPOSICAO	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DC UN	1,0000000	10,48	10,48	10,48
COMPOSICAO	91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM UN	1,0000000	19,22	19,22	19,22
TOTAL =						29,7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

VICTOR FELICIO DE SÁ

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0621334227

Registro: 364650CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA

Complemento:

Cidade: IPAPORANGA

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 10.462.364/0001-47

Nº: 2

CEP: 62215000



Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 4.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA

Complemento:

Cidade: IPAPORANGA

Data de Início: 12/12/2023

Previsão de término: 12/12/2024

Coordenadas Geográficas: -4.901402, -40.757773

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

Nº: 2

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62215000

CPF/CNPJ: 10.462.364/0001-47

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

14,00

Unidade

un

38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00

un

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

14,00

un

16 - Execução

80 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

14,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A FISCALIZAÇÃO PARA O OBJETO: REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SEUS ANEXOS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

Victor Felício de Sá
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 062133422-7

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VICTOR FELICIO DE SÁ - CPF: 610.418.753-63

_____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 12/12/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216606944



[Handwritten signature]

ANEXO II

MODELO DE CARTA PROPOSTA

**À COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 14/23/TP-SE**



O Licitante _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

* Inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo Tomada de Preços Nº 14/23/TP-SE.

* Que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado no ANEXO I, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Item	Especificação dos Serviços	Valor Total
1	Contratação de empresa para execução de serviços de reforma, conserto, manutenção e ampliação de todas as Escolas da Sede e Distritos e Secretaria de Educação do Município de Ipaporanga, com o fornecimento de peças e materiais necessários ao pleno funcionamento, e mão de obra nas funções constantes nas tabelas unificadas da SEINFRA - TABELA DE PLANO DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS - 28.1 - Com Desoneração / SINAP 10-2023 - Com Desoneração, disponível nos sites www.seinfra.ce.gov.br (Tabela de Custos) e www.der.ce.gov.br , de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo de referência, que compõe o ANEXO - I	

A presente proposta importa o valor total de R\$ _____
(_____).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados do seu recebimento.

Prazo Execução da Obra: 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme Ordem de serviços.

Cidade (UF), _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do proponente
Representante legal



ANEXO – III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO



TOMADA DE PREÇOS, Nº 14/23/TP-SE.

(Empresa) _____, nome fantasia de _____, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por seu (cargo do representante legal), _____, (nome do representante legal) _____, (nacionalidade), (estado civil), (cargo / função), inscrito no CPF (MF) _____ e RG: _____/SSP/CE.

DECLARA:

Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ipaporanga – Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação ou a redução de nossa capacidade financeira que venha afetar a participação no presente certame licitatório, bem como que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32 § 2º, da Lei 8.666/93.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Cidade (UF), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do proponente
Representante legal



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS, Nº 14/23/TP-SE.



_____ (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade (UF), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do proponente
Representante legal





ANEXO - V

MODELO DE DECLARAÇÃO
CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF/88



TOMADA DE PREÇOS, Nº 14/23/TP-SE.

Eu, _____, portador (a) do RG Nº _____ SSP - CE e CPF sob o Nº _____, na condição de Sócio Administrador e representante legal da LICITANTE - _____, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o Nº _____.

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação e atendimento a Tomada de Preços Nº 14/23/TP-SE, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, e que a Sociedade Limitada _____, CNPJ: _____, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ipaporanga (Ce), _____ de _____ de 20_____.

Representante Legal

ANEXO - VI

MODELO I - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL



_____, nome fantasia de _____, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por seu sócio e administrador, _____, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) _____ e RG: _____/SSP/CE.

DECLARA:

Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ipaporanga, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que tomou conhecimento de todas as condições de que possam orientar e concorda integralmente com os termos do EDITAL e de seus ANEXOS, da Tomada de Preços Nº 14/23/TP-SE, promovida pelo Município de IPAPORANGA.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Ipaporanga (Ce), ____ de ____ de 20__.

Licitante

Representante Legal.



ANEXO - VI

MODELO II - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



_____, nome fantasia de _____, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por seu sócio e administrador, _____, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) _____ e RG: _____/SSP/CE.

DECLARA:

Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova junto ao presente processo licitatório, EDITAL de Tomada de Preços Nº 14/23/TP-SE do Município de Ipaporanga, Estado do Ceará, QUE tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados de MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO SOB DEMANDA, no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Projeto Básico, anexo do edital de para a realização de:

DO OBJETO: O serviço, objeto da contratação, consta na realização de manutenções corretivas nas instalações civis, compreendendo a reconstituição de partes físicas afetadas (pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura, impermeabilização, etc...), sistemas de redes e instalações hidráulicas e sanitárias, elétricas, de alta e baixa tensão, lógicas e telefônicas, marcenaria e carpintaria, manutenção de molas, ferragens de portas, dentre outros serviços constantes e logradouros na TABELA DE PLANO DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, Disponível nos sites www.seinfra.ce.gov.br (TabeladeCustos) e www.der.ce.gov.br.de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo de referência, que compõe o ANEXO - I.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Ipaporanga (Ce), _____ de _____ de 20____.

Licitante

Representante Legal.



ANEXO - VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇOS, Nº 14/23/TP-SE.

_____, nome fantasia de _____, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por seu sócio e administrador, _____, (nacionalidade), (estado civil), (cargo / função), inscrito no CPF (MF) _____ e RG: _____/SSP/CE.

DO OBJETO: O serviço, objeto da contratação, consta na realização de manutenções corretivas nas instalações civis, compreendendo a reconstituição de partes físicas afetadas (pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura, impermeabilização, etc...), sistemas de redes e instalações hidráulicas e sanitárias, elétricas, de alta e baixa tensão, lógicas e telefônicas, marcenaria e carpintaria, manutenção de molas, ferragens de portas, dentre outros serviços constantes e logradouros na TABELA DE PLANO DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, Disponível nos sites www.seinfra.ce.gov.br (TabeladeCustos) e www.der.ce.gov.br.de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo de referência, que compõe o ANEXO - I.

Eu, Senhor _____, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) _____ e RG: _____, na condição de sócio, administrador e representante legal da LICITANTE - _____, CNPJ: _____, Declaro sob as penas da Lei, para fins de CREDENCIAMENTO no Tomada de Preços Nº 14/23/TP-SE, que, em observância ao §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, não há nenhum dos impedimentos para recebimento de tratamento diferenciado nesta licitação pública, bem como declaramos possuir receita bruta, dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e ainda que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação do certame em epígrafe, estando essa empresa apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Ipaporanga (Ce), _____ de _____ de 20____.

Representante Legal



ANEXO – VIII

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº _____, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IPAPORANGA NO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____, E DE OUTRO A EMPRESA _____, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA**, no Estado do Ceará, pessoa Jurídica de direito público interno, através do Fundo _____, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.462.364/0001-47, com sede na _____, nº _____ – Centro – Ipaporanga - Ceará, através da **SECRETARIA DE _____ DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, Cidade de _____, Ceará, inscrito(a) no CPF _____, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa _____, com sede na Cidade de _____, Estado _____, à Rua/Av/Praça _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Fone: 0XX ____-____ neste instrumento representada legalmente por _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), residente e domiciliado à Rua/Av/Praça _____, CEP _____, Cidade _____, portador da Carteira de Identidade _____, inscrito no CPF sob o nº _____ doravante denominada **CONTRATADA**. Firmam o presente contrato em decorrência deste processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços, Nº 14/23/TP-SE, devidamente homologado por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de _____, de acordo com as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 e com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas respectivas alterações, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Contratação de empresa para execução de serviços de reforma, conserto, manutenção e ampliação de todas as Escolas da Sede e Distritos e Secretaria de Educação do Município de Ipaporanga, com o fornecimento de peças e materiais necessários ao pleno funcionamento, e mão de obra nas funções constantes nas tabelas unificadas da SEINFRA - TABELA DE PLANO DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS – 28.1 - Com Desoneração / SINAP 10-2023 - Com Desoneração, disponível nos sites www.seinfra.ce.gov.br (Tabela de Custos) e www.der.ce.gov.br, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo de referência, que compõe o ANEXO – I.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 – O objeto dar-se-á sob o regime de execução indireta: Empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – O valor contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

5.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se

contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificção administrativa.

5.2 - Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação da COLUNA 15 - IPC - Total - Fortaleza, constante na revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

5.2.1 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \frac{[I - I_0]}{I_0} \text{ onde:}$$

R =	Valor do reajuste procurado
V =	Valor contratual dos serviços a serem reajustados
I₀ =	Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;
I =	Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta



OBSERVAÇÃO: O Fator deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento da mão de obra corretiva será efetuado através de medição pela Secretaria correspondente solicitante dos serviços a serem realizados, assim como o pagamento dos materiais e peças utilizadas na manutenção corretiva quando estes forem demandados, discriminando na Nota Fiscal / Fatura os serviços efetivamente executados e os materiais e peças utilizadas no mês anterior, devendo esta discriminação ser devidamente aceita e atestada pelo fiscal do contrato.

6.1.1 - A Contratada deverá discriminar separadamente nas Notas Fiscais/Fatura os valores dos serviços de mão de obra e das peças, materiais e componentes efetivamente substituídos nos serviços, para fins de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente ao mês de execução do serviço, devidamente atestada pelo gestor do Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente junto ao Banco do Brasil S.A.

6.2.1 - A Nota Fiscal/Fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.3 - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 - É vedada à realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações dos ANEXOS - I e VIII (Minuta do Contrato) do Edital de Tomada de Preços nº 14/23/TP-SE.

6.5 - A Secretaria solicitante dos serviços a serem realizados, reserva-se o direito de suspender o pagamento se os fornecimentos e os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações constantes nos ANEXOS - I e VII (Minuta do Contrato) do Edital.

6.5.1 - Os serviços realizados que impliquem em ônus extra para as Secretarias correspondentes, e que não tenham sido autorizados por meio de OPS, serão desconsiderados para

fins de pagamento, não cabendo a CONTRATADA qualquer alegação em contrário.

6.6 – Serão descontados da fatura os valores decorrentes de indenizações e/ou de multas eventualmente registradas.

6.7 – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.7.1 – Documentação relativa às certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 – As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos orçamentários:

CONCERTO, REPARO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
DOTAÇÃO	V. ESTIMADO
09.02 - 12.361.0061.1.050 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação.	R\$ 192.919,21
Secretaria de Educação.....	R\$ 69.683,44
Anexo I da Educação.....	R\$ 32.828,58
Anexo II da Educação.....	R\$ 90.407,19
09.02 - 12.361.0068.1.017 – Construção, reforma, ampliação e Equip. de unidades da Educação Básica – FME.	R\$ 737.065,13
09.03 - 12.361.0068.1.019 – Construção, reforma, ampliação e Equip. de unidades Da Educação Básica – FUNDEB	R\$ 190.162,71

Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 / 4.4.90.51.00.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1 – O prazo de vigência contratual, será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação de seu extrato no flanelógrafo da prefeitura municipal, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, mediante Termo Aditivo, desde que demonstrado o interesse público e a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

9.1 – O recebimento e aceitação dos serviços que compõem cada Ordem de Serviço dar-se-ão da seguinte forma:

9.1.1 – PROVISORIAMENTE: Em até (5) cinco dias úteis, contados da data da comunicação, por escrito, da conclusão dos serviços pela contratada, após a realização de teste de conformidade e verificação das especificações técnicas do orçamento aprovado pela Fiscalização.

9.1.2 – DEFINITIVAMENTE: Em até (10) dez dias úteis contados do recebimento provisório, após a realização de teste de conformidade e vistoria, mediante termo de aceite, assinado pelas partes.

9.2 – Se após o recebimento provisório for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à **CONTRATADA**, a efetivação e o recebimento definitivo serão interrompidos, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 – Executar os serviços com eficiência e presteza, cumprindo rigorosamente todas as condições estabelecidas no Edital e no Projeto Básico, bem como os demais dispositivos legais que regem as licitações públicas e contratos.

10.2 – Manter-se durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, tomando-se por base o valor contratual.

10.4 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito da exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da contratante proceder a fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

10.5 – Responder a todas as despesas diretas ou indiretas que incidam ou venham incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal para execução contratual.

10.6 – Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de (24) vinte e quatro horas.

10.7 – Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

10.8 – Fornecer à mão-de-obra envolvida, crachá e uniforme, não repassando os custos de qualquer um dos itens a seus empregados.

10.9 – Substituir imediatamente os empregados faltosos, os que não se apresentarem devidamente uniformizados e com crachá de identificação e, ainda, qualquer empregado, cujos serviços e/ou conduta sejam julgados insatisfatórios/inconvenientes, comunicando previamente à **CONTRATANTE**, a inclusão de novo(s) integrante(s).

10.10 – Comunicar imediatamente o desligamento de empregado(s) designados(s) para execução do contrato.

10.11 – Apresentar preposto responsável pela execução do Contrato, que deverá ser aceito pela administração, informando número de telefone (s) para contato.

10.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia expressa anuência da **CONTRATANTE**.

10.13 – Responsabilizar-se pelas despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais dos seus empregados, os quais não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a **CONTRATANTE**.

10.14 – Responsabilizar-se pelo transporte dos empregados de suas residências até os locais de trabalho indicados pela **CONTRATANTE**, bem como pelo retorno por meios próprios, inclusive, em casos de paralisação dos transportes coletivos, bem como em situação em que se faça necessária a execução de serviços em regime extraordinário, ou na zona rural.

10.15 – Relatar à **CONTRATANTE** quaisquer irregularidades observadas nas instalações onde houver a prestação de serviços.

10.16 – Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela observância do Título – II, Capítulo V da CLT e Portaria nº 3.460/77 do Ministério do Trabalho, relativos à segurança e higiene do trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 – Solicitar a execução do objeto à **CONTRATADA** através de Nota de Empenho, ou outro instrumento hábil.

11.2 – Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo Contratual, consoante estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.3 – Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da **CONTRATADA**, que atenderá e justificará de imediato.

11.4 – Notificar à **CONTRATADA** de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

11.5 – Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** nas condições estabelecidas neste contrato.

11.6 – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1 - A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Victor Felício de Sá, representante da **CONTRATANTE**, especialmente designado para este fim pelo Gestor do Contrato abaixo assinado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, aos quais competirá ao fiscal ora designado, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, bem como:

I - Anotar, no processo de Tomada de Preços, protocolado no **CONTRATANTE** sob nº 14/23/TP-SE, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12.1 – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

12.2 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

12.3 – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, as seguintes penalidades:

13.1.1 – Multas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso injustificado na execução do objeto contratual até o (30º) trigésimo dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.

b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a (30) trinta dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

c) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE.

13.1.2 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de IPAPORANGA, pelo prazo de até (5) cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

13.2 – Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer será cobrada em processo de execução.

13.3 – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2 – Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.3 – Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.4 – Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.5 – A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências





previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1 – A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela **CONTRATANTE**, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – Fica eleito o foro do Município de IPAPORANGA do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE**, e do qual se extraíram (03) três vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Ipaporanga/CE _____, de _____ de 20_____.

Acleriana Mota Ferreira
Prefeitura Municipal de Ipaporanga
CONTRATANTE
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal
Secretaria de Educação

(Empresa)
CONTRATADA
(Representante)
(Cargo)

Nome do(a) Gestor(a)
Gestor(a) do Contrato

Testemunhas:

01. _____
Nome: _____
CPF: _____

02. _____
Nome: _____
CPF: _____